



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 19 de Abril de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 769/2016**, que dispõe sobre **A PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE E MÉDIO PORTE, EM ESTADO DE SOLTURA, NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE POUSO ALEGRE**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas.

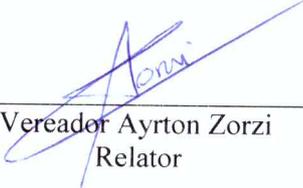
Portanto, devido a falta de regulamentação de penalidades para os proprietários ou destinação dos animais apreendidos, sendo que os mesmos são devolvidos aos responsáveis. Desta forma, foi elaborado o presente Projeto de Lei que visa aplicar multas aos responsáveis pelos animais, visando coibir a soltura dos animais nas vias públicas. Por outro lado, ficaram previstas no Projeto de Lei, as possibilidades de leilão e doação dos animais, em caso da não identificação dos responsáveis, tudo com a finalidade precípua de garantir segurança nas vias públicas da cidade.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 769/2016.



Vereador Ayrton Zorzi
Relator

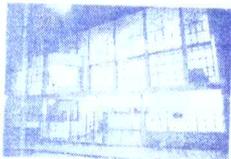
Acompanham o voto da Relatoria:



Vereadora Lílian Narbot Siqueira
Secretária



Vereador Hélio da Van
Presidente



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 19 de Abril de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 769/2016**, que dispõe sobre **A PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE E MÉDIO PORTE, EM ESTADO DE SOLTURA, NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE POUSO ALEGRE**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Portanto, devido a falta de regulamentação de penalidades para os proprietários ou destinação dos animais apreendidos, sendo que os mesmos são devolvidos aos responsáveis. Desta forma, foi elaborado o presente Projeto de Lei que visa aplicar multas aos responsáveis pelos animais, visando coibir a soltura dos animais nas vias públicas. Por outro lado, ficaram previstas no Projeto de Lei, as possibilidades de leilão e doação dos animais, em caso da não identificação dos responsáveis, tudo com a finalidade precípua de garantir segurança nas vias públicas da cidade.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 769/2016.



Vereador Ayrton Zorzi
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereadora Lillian Narbot Siqueira
Secretária



Vereador Hélio da Van
Presidente